CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGSLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR MURILO TOLENTINO-PRD

REQUERIMENTO Nº 159 **/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 03 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT...
Enf.º Joziel Cola...
2º SECRETARIO

Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores.

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO LEITO DO RIO TAPAJÓS, NA ÁREA DA ORLA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, SITUADA NA AVENIDA TAPAJÓS

Fundamentação

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência, Chefe do Poder Executivo Municipal, José Maria Tapajós, por meio da Senhora Vânia Portela, Secretária Municipal de Meio Ambiente, a realização de serviços de limpeza, coleta e destinação adequada de resíduos sólidos no leito do Rio Tapajós, na área da orla do município de Santarém, situada na Avenida Tapajós.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se em razão do acúmulo de resíduos sólidos no leito do rio, na área da orla do Município de Santarém, situação que tem causado impactos negativos ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida da população que utiliza o referido espaço para lazer, circulação e atividades econômicas. A ausência ou insuficiência de serviços regulares de limpeza e coleta contribui para a degradação ambiental, favorecendo a proliferação de vetores de doenças e o comprometimento da paisagem natural.
Diante disso, torna-se necessária a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) na realização de serviços de limpeza, coleta e destinação adequada de resíduos sólidos no leito do rio, de forma a garantir a preservação ambiental, a manutenção da ordem ambiental e o adequado uso do espaço pela comunidade.

Desde já muito agradecido pela atenção e colaboração.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em ....de fevereiro de 2026.

MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253

Assinado de forma digital por MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS:99103788253
Dados: 2026.02.10 10:40:41 -03'00'

VER. MURILO TOLENTINO
Vereador - PRD

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho, Santarém/PA – CEP 68030-290
ver.murilotolentino@santarem.pa.leg.br